

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL E SERVIÇO

Ano XVIII

Ministério do Turismo

Marcelo Henrique Teixeira Dias
Ministro de Estado do Turismo

Daniel Diniz Nepomuceno
Secretário-Executivo

Roger Alves Vieira
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Alysson de Carvalho Pinheiro Lago
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

cogep@turismo.gov.br
55 61 2023-7500
www.turismo.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO

PORTARIA SPOA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria SPOA nº 06, de 20 de janeiro de 2020, que institui Comissão de Inventário para os bens e obrigações da Embratur

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 286, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2019, e as informações constantes do processo nº 72031.015082/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SPOA nº 06, de 20 de janeiro de 2020, que institui Comissão de Inventário para os bens e obrigações da Embratur, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - Raissa Neumann Simão, Matrícula SIAPE nº 1885439; presidente;

II - Gláucia Cristina Rocha Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2035060; vice-presidente;

III - Edilson Pires dos Santos, Matrícula SIAPE nº 678611;

IV - Hudson da Silva Melo, Matrícula SIAPE nº 50154,

V - Ilda Flora de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 439697;

VI - Leila Costa, Matrícula SIAPE nº 1540;

VII - Lilian Tanaka, Matrícula SIAPE nº 1907212;

VIII - Luiz Fernando Ferreira, SIAPE nº 6678550; e

IV - Marcelo de Souza, SIAPE nº 2024466.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/01/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0489488** e o código CRC **18FE070A**.